



Brasília, 02 de dezembro de 2020

NOTA OFICIAL Nº 14/2020

Assunto: SELETIVA NACIONAL GYMNASÍADE ESCOLAR – 2021

Prezados(as) Presidentes,

Após a suspensão do calendário de competições de 2020, em decorrência da pandemia, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, pela presente, comunica aos seus filiados, as informações pertinentes a Seletiva Nacional Gymnasíade Escolar – 2021.

Ratificamos que as normativas presentes nessa nota, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 04 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



Antônio Hora Filho
Presidente



SELETIVA NACIONAL GYMNASÍADE ESCOLAR – 2021

1) Local, Período de Realização e Período de Inscrições:

EVENTO	CIDADE/ ESTADO	PERÍODO REALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO FIM
Seletiva de Lutas – Judô, Taekwondo, Wrestling e Wushu	Aracaju/SE	20-23/07/21	03/05/2021
Seletiva Atletismo	Aracaju/SE	26-29/07/21	03/05/2021
Seletiva Ginástica Rítmica, Aeróbica e Artística	Aracaju/SE	01-04/08/21	10/05/2021
Seletiva Natação e Xadrez	Aracaju/SE	08-11/08/21	10/05/2021
Seletiva Badminton e Tênis de Mesa	Aracaju/SE	11-16/08/21	17/05/2021

1.1 – As inscrições das delegações da cidade sede, por não haver emissão de passagens aéreas ou terrestres, serão nas seguintes datas:

EVENTO	INSCRIÇÃO FIM
Seletiva de Lutas – Judô, Taekwondo, Wrestling e Wushu	24/05/2021
Seletiva Atletismo	24/05/2021
Seletiva Ginástica Rítmica, Aeróbica e Artística	31/05/2021
Seletiva Natação e Xadrez	31/05/2021
Seletiva Badminton e Tênis de Mesa	31/05/2021



2) Faixa etária, gênero e quantitativo **máximo** de composição de cada delegação:

2.1 – Não será permitida a inscrição de atletas com idade inferior ou superior ao determinado:

MODALIDADE	FAIXA ETÁRIA	GÊNERO	ALUNOS(AS) ATLETAS	TÉCNICOS	CHEFE DE DELEGAÇÃO	
Judô	2004-2005-2006	Mas	8	1	1	
		Fem	8	1		
Taekwondo	2004-2005-2006	Mas	7	1		
		Fem	7	1		
Wrestling	2004-2005	Mas	10	2		
		Fem	5	1		
Wushu	2004-2005-2006	Mas	4	1		
		Fem	4			
Atletismo	2004-2005-2006	Mas	34	2		1
		Fem	34	2		
Natação	2003-2004-2005	Mas	12	1	1	
		Fem	12	1		
Xadrez	2003-2004-2005	Mas	3	1		
		Fem	3			
Ginástica Rítmica	2006-2007-2008	Fem	10	2	1	
Ginástica Aeróbica	2004-2005-2006	Mas	6	1		
		Fem	6	1		
Ginástica Artística	2004-2005-2006	Mas	5	1		
	2006-2007-2008	Fem	5	1		
Badminton	2003-2004-2005	Mas	4	1	1	
		Fem	4	1		
Tênis de Mesa	2003-2004-2005	Mas	4	1		
		Fem	4	1		
TOTAL DE PARTICIPANTES POR TIPO			199	25	5	
TOTAL MÁXIMO POR DELEGAÇÃO			229			



2.2 – Cada delegação poderá ser composta por, no máximo, 229 pessoas conforme indicado no item 2.1.

2.2.1 – A cidade sede terá o direito de inscrição da segunda equipe, desde que todos os inscritos sejam oriundos da rede pública de ensino.

2.3 – A CBDE arcará com o custo de **114 passagens aéreas**, e não será permitido levar participante a mais que o máximo composto por modalidade.

2.4 – A CBDE arcará com os custos de hospedagem, alimentação, traslados aeroporto-hotel-competição e camisas para no **máximo 150 participantes**.

2.5 – A CBDE arcará com a organização técnica dos eventos, arbitragem e demais itens para a realização das seletivas de cada modalidade para no **máximo 229 pessoas** por delegação, conforme descrito no item 2.1.

2.6 – Os custos dos demais participantes que excedam o limite de 150 participantes, como transporte interestadual, traslado aeroporto-hotel-competição, hospedagem, alimentação e demais custos envolvidos são de responsabilidade das Federações Estaduais e Distrital do Desporto Escolar.

2.7 – Cada Federação filiada, para a participação no evento, bem como para recebimento dos benefícios acima descritos tem a **obrigatoriedade** de cumprir os seguintes itens:

- a) Inscrição e participação **mínima de 50% de representação feminina** entre os **atletas** na composição da DELEGAÇÃO;
- b) Somente poderá haver técnico ou chefe de delegação se houver atletas inscritos na modalidade;
- c) Pagamento da taxa de anuidade junto a CBDE de cada participante inscrito até a data limite de inscrição de cada modalidade, conforme a **Portaria Nº 11/2020 da CBDE**.

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

3) As inscrições serão realizadas **ATRAVÉS DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS**. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, os documentos abaixo deverão ser enviados para o e-mail **jogos@cbde.org.br**, até a data limite de cada modalidade conforme o Item 1. Sugerimos para o



envio dos documentos, o uso do aplicativo *CamScanner*, para escanear os documentos de cada participante no evento (atletas, técnicos, árbitros e chefe de delegação).

- Foto colorida tamanho 3x4, de frente e com fundo branco/neutro, formato PNG ou JPG;
- Cópia do Documento de Identificação (RG, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Cópia do Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da Declaração de Matrícula **INDIVIDUAL** do(a) aluno(a)/atleta, atualizada do ano de 2021;
- Atestado Médico para os atletas;
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Filiação (Conforme a **Portaria Nº 11/2020 da CBDE**).

4) A hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) serão custeadas pela CBDE para o limite de 150 pessoas por Delegação.

5) As Federações que tiverem o interesse de participar com a delegação acima da quantidade de passagens ofertadas pela CBDE, até o limite estabelecido no Item 2.1 por modalidade, poderão inscrever seus atletas, desde que arquem integralmente com o custo de deslocamento desses participantes sobressalentes, identificando os mesmos no ato do envio da inscrição à CBDE.

5.1 – Para estados distantes até 600km da sede do evento, será fornecido o transporte terrestre rodoviário. Neste caso, a Federação poderá utilizar do transporte para até 150 pessoas, limitado a quantidade de assentos em cada ônibus ou outro tipo de veículo disponibilizado. Para os demais estados será fornecido transporte aéreo. Não é permitido o transporte terrestre rodoviário de pessoas de fora da delegação oficial.

5.1.1 – A responsabilidade da alimentação, durante o transporte terrestre rodoviário e aéreo, é de responsabilidade das Federações Estaduais/Distrital do Desporto Escolar e suas equipes indicadas.

5.2 – O deslocamento de cada equipe ao aeroporto da CAPITAL do Estado (ida e volta) é de responsabilidade das **Federações Estaduais/Distrital do Desporto Escolar e equipes. As despesas de alimentação durante esse transporte, também, são de responsabilidade da Federação e equipes.**

5.2.1 – As **114** passagens aéreas serão emitidas com saída e retorno EXCLUSIVAMENTE da capital de cada estado.



5.2.2 – Excepcionalmente, no ato da inscrição da delegação, o Presidente da Federação Estadual e Distrital do Desporto Escolar poderá solicitar a emissão das passagens aéreas de Aeroporto diferente da Capital do Estado. A emissão das passagens somente será autorizada, quando o valor for igual ou inferior do que as passagens da Capital do Estado.

6) Para o recebimento do benefício de transporte, hospedagem, alimentação e organização da competição, a Federação do Desporto Escolar de cada estado, deverá estar em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras perante a CBDE, e ter finalizado o cadastro completo das equipes dentro dos períodos informados, ter efetivado o pagamento integral da anuidade de filiação dos participantes e a declaração de responsabilidade da Federação (NO SHOW), até o dia final da inscrição de cada modalidade, conforme a tabela abaixo:

EVENTO	CIDADE/ ESTADO	PERÍODO REALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO FIM
Seletiva de Lutas – Judô, Taekwondo, Wrestling e Wushu	Aracaju/SE	20-23/07/21	03/05/2021
Seletiva Atletismo	Aracaju/SE	26-29/07/21	03/05/2021
Seletiva Ginástica Rítmica, Aeróbica e Artística	Aracaju/SE	01-04/08/21	10/05/2021
Seletiva Natação e Xadrez	Aracaju/SE	08-11/08/21	10/05/2021
Seletiva Badminton e Tênis de Mesa	Aracaju/SE	11-16/08/21	17/05/2021

6.1 – A Federação Estadual/Distrital do Desporto Escolar assume total, única e exclusiva responsabilidade pela indicação do seu representante estadual, bem como o ressarcimento integral dos valores, ao fim do evento, em caso de não comparecimento (NO SHOW), abandono da competição, saída antecipada ou postergada, no transporte aéreo, hospedagem e alimentação de qualquer membro de sua delegação indicada, independente do motivo que venha a dar causa, sendo impeditivo para o recebimento dos benefícios em outras competições caso não seja ressarcido o valor pela Federação.



- 7) O transporte interno e traslado é de responsabilidade da CBDE (aeroporto/hotel/local de competição/hotel/aeroporto limitado a 150 participantes por delegação).
- 8) Taxa de filiação anual por pessoa: Vide Federação Estadual e **Portaria Nº 11/2020** da CBDE.
- 9) Ficará a cargo da CBDE a definição da equipe de arbitragem.

Atenciosamente,



Antônio Hora Filho
Presidente